

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2004
(Do Sr. José Carlos Aleluia)**

**Solicita informações ao Sr. Ministro de
Estado do Desenvolvimento, Indústria e
Comércio Exterior.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan, o seguinte pedido de informações sobre o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), gerenciado pelo BNDES:

1. O aumento do limite de financiamento, de R\$ 2 milhões para R\$ 6 milhões, será custeado por qual fonte de recursos, qual rubrica orçamentária?
2. Qual a motivação para o aumento do volume de financiamento?
3. Quais serão os critérios para a concessão do financiamento?
4. Quais os resultados efetivos do programa até o momento?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente a imprensa divulgou a elevação do limite de financiamento no âmbito do PMAT, gerenciado pelo BNDES. Tal programa, em tese, parece-nos apresentar um objetivo meritório. Não obstante, preocupam-nos – sobretudo ao estarmos imbuídos do espírito fiscalizador que essa Casa exige – os critérios de concessão, para evitar favorecimentos, e os resultados do programa até o momento, a fim de impedir mal uso do dinheiro público.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2004

**Deputado José Carlos Aleluia
Líder do PFL**